

**PORTARIA Nº 711, DE 10 de Setembro de 2020.**

CONCEDE A LICENÇA PARA ATIVIDADE  
POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Art. 85, da Lei Complementar nº 01 de 30 de junho de 2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Pacajus.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 15/08/2020 à 15/11/2020, a favor do Servidor Público Municipal o Sr(a). **MARCIO ADRIANO CHAGAS DA SILVA, CPF: 478.663.143-49**, efetivo no cargo público de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, lotada da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEDUC**.

**Art. 2º** -Durante o período em que perdurar a referida licença, o servidor acima indicado fará jus a remuneração, vantagem e demais gratificações percebidas, enquanto houver o retorno ao seu cargo efetivo.

**Art. 3º** -O Servidor deve se comprometer em juntar posteriormente a ata da convenção partidária, em que conste a escolha do partido a lançá-lo como candidato e o registro da candidatura, sob pena de restituição dos valores pagos ao erário.

**Art. 4º** -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 15 de agosto de 2020, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 10 de Setembro de 2020.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

---

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 796, DE 10 de Setembro de 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a **PORTARIA N.º 711, DE 10 de Setembro de 2020**, que dispõe sobre a **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 15/08/2020 à 15/11/2020, a favor do Servidor Público Municipal o Sr(a). **MARCIO ADRIANO CHAGAS DA SILVA, CPF: 478.663.143-49**, efetivo no cargo público de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, lotada da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEDUC**, e dá outras providências.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 10 de Setembro de 2020.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**